

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.526/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

'O Senhor CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em acordo com a Lei 1.053/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de União do Oeste para o Exercício de 2017 no valor de R\$36.652,26 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) oriundos do superávit financeiro do exercício anterior (2016), destinado a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa em fonte de recurso específica:

ADICIONAR DOTAÇÕES

ENTIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE

Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 Saúde - SUBFUNÇÃO: 301 Atenção Básica

Projeto Atividade: 1.015 – Aquisição de Veículos

41 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.03.138.000020..... **23.652,26**

42 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.03.138.000008..... **12.979,92**

TOTAL SUPLEMENTADO 36.632,18

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2016, originados das seguintes fontes de recursos:

ORIGEM DOS RECURSOS

ENTIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE

Código do Recurso	Código -Detalhamento		Descrição dos Recursos	Saldo Utilizado - Superávit (R\$)
00.03.0138	20	PMAQ	Superávit - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/UNIÃO	23.652,26
00.03.0138	08	PAB FIXO	Superávit - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/UNIÃO	12.979,92

TOTAL DE RECURSOS 36.632,18

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado cfe. Lei Municipal N.º 1010/2014.